



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA GAB-REITOR/UFJF N° 126, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

Altera a PORTARIA GAB-REITOR/UFJF N° 41, DE 01 DE MARÇO DE 2023 para designar novo membro para compor a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a PORTARIA GAB-REITOR/UFJF N° 41, DE 01 DE MARÇO DE 2023;

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI n° 23071.925634/2023-33;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSU/UFJF N° 41, DE 17 DE JULHO DE 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar a servidora Iluska Maria da Silva Coutinho, SIAPE 1446204, para compor a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora, para atuar como representante do Conselho Setorial de Graduação no Conselho Superior em substituição de Michele Pereira Netto, SIAPE 1822167, anteriormente designada pela PORTARIA GAB-REITOR/UFJF N° 41, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Art. 2° Convalidam-se os atos praticados desde a data da indicação da referida servidora pela RESOLUÇÃO CONSU/UFJF N° 41, DE 17 DE JULHO DE 2023, a saber 1° de agosto de 2023.

Art. 3° Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 04/08/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3° do art. 4° do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1390711** e o código CRC **E5432AB6**.